

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
ÂNGELA CASTILHO ROGÊDO RIBEIRO**



**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21/10/2025

Às 13 (treze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro**; a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Cecilia da Rocha Coelho e Quintão Soares**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Raquel Machala Klein; os servidores Ana Teresa Guimarães Zanhar, Guilherme Cabral Nóbrega, Jane Cançado Guimarães, Livia Ribeiro Herzog, Marisa Soares Lages Vasconcelos, Pedro Augusto Rinaldi Costa e Sibebe Maria Viana; as estagiárias Ana Laura Amorim Gomes, Beatriz Mansur Bueno e Leticia Martins Silva. Ausentes as servidoras Mônica Maria Coimbra de Paula, em gozo de férias, e Sofia Chaves Matos, em fruição de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 675 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 29-7-2026, apurando-se a média de 5,075 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 29-7-2026, 31 cartas precatórias, sendo 15 executórias. Entre as recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 833 processos na instância superior, sendo que 272 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 29-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 120 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 658 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento - 25 dentro do prazo e 3 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 35 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 29-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	89
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	243
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Dias
0010563-65.2024.5.03.0014	Consignação em Pagamento	743
0010890-73.2025.5.03.0014	Ação de Cumprimento	316

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 709 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 708 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 151 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 29/07/2026

No ano anterior, até dia 29/07/2025 - havia 730 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 726 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		40	19	27
02-FEVEREIRO		32	29	24

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	57	22	32
04-ABRIL	40	24	20
05-MAIO	31	36	42
06-JUNHO	39	23	30
07-JULHO	56	35	46
08-AGOSTO	39	30	
09-SETEMBRO	32	28	
10-OUTUBRO	39	44	
11-NOVEMBRO	30	26	
12-DEZEMBRO	25	33	
Totais	460	349	221

Alvarás expedidos:

		2024				2025			2026	
		PJE	SIAP1	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		66		52		154	100		141	91
02-FEVEREIRO		164		110	13	168	114		249	206
03-MARÇO		175		149	44	134	93		248	185
04-ABRIL		191	7	134	4	196	128		260	198
05-MAIO		227		162		242	149		292	208

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	208		144		248	163		266	260
07-JULHO	222		167		249	152	1	264	216
08-AGOSTO	131		86		138	95	1		
09-SETEMBRO	215		147		316	244	1		
10-OUTUBRO	191	26	134	1	269	206	1		
11-NOVEMBRO	192		141	1	194	124	1		
12-DEZEMBRO	153	1	107	4	220	170			
Totais	2135	34	1533	67	2528	1738	5	1720	1364

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29/07/2026, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	21
Incidentes na liquidação/execução	30
Pedidos de tutela provisória	6
Total	57

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12/08/2026, havia 9 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

d) instrução presencial (rito ordinário): 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010669-56.2026.5.03.0014,
0010664-34.2026.5.03.0014, 0010667-86.2026.5.03.0014, 0010663-49.2026.5.03.0014,
0010605-46.2026.5.03.0014, 0010052-96.2026.5.03.0014, 0010725-89.2026.5.03.0014,
0010379-41.2026.5.03.0014, 0010327-45.2026.5.03.0014

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

**2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS
JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO,
FORA DA PAUTA, INCIDENTES PROCESSUAIS**

0010499-81.2026.5.03.0015,	0010442-08.2022.5.03.0014,	0010959-08.2025.5.03.0014,
0001871-29.2014.5.03.0014,	0001832-66.2013.5.03.0014,	0010658-61.2025.5.03.0014,
0010563-65.2024.5.03.0014,	0001118-43.2012.5.03.0014,	0010183-42.2024.5.03.0014,
0000122-40.2015.5.03.0014,	0010488-26.2024.5.03.0014,	0010776-71.2024.5.03.0014,
0011446-56.2017.5.03.0014,	0010877-74.2025.5.03.0014,	0010873-71.2024.5.03.0014,
0010443-85.2025.5.03.0014,	0010552-65.2026.5.03.0014,	0010693-21.2025.5.03.0014,
0010440-33.2025.5.03.0014,	0011109-86.2025.5.03.0014,	0011164-37.2025.5.03.0014,
0010222-68.2026.5.03.0014,	0010310-09.2026.5.03.0014,	0010257-28.2026.5.03.0014,
0010264-20.2026.5.03.0014,	0010240-89.2026.5.03.0014,	0011089-95.2025.5.03.0014,
0010172-42.2026.5.03.0014,	0010118-76.2026.5.03.0014,	0010139-52.2026.5.03.0014,
0010066-80.2026.5.03.0014,	0010270-27.2026.5.03.0014,	0010489-40.2026.5.03.0014,
0010138-67.2026.5.03.0014,	0010161-13.2026.5.03.0014,	0010937-47.2025.5.03.0014,
0010592-47.2026.5.03.0014,	0010033-32.2022.5.03.0014,	0010073-09.2025.5.03.0014,
0010008-82.2023.5.03.0014,	0010378-37.2018.5.03.0014,	0010355-47.2025.5.03.0014,
0010604-76.2017.5.03.0014,	0010270-61.2025.5.03.0014,	0010603-13.2025.5.03.0014,
0010585-26.2024.5.03.0014,	0010055-22.2024.5.03.0014,	0010545-73.2026.5.03.0014,
0010384-97.2025.5.03.0014,	0000312-03.2015.5.03.0014,	0010600-24.2026.5.03.0014,
0010980-81.2025.5.03.0014,	0011574-13.2016.5.03.0014,	0010233-44.2019.5.03.0014,
0010806-72.2025.5.03.0014,	0010279-67.2018.5.03.0014,	0010417-34.2018.5.03.0014,
0010054-66.2026.5.03.0014,	0010255-58.2026.5.03.0014,	0010235-09.2022.5.03.0014,
0010381-11.2026.5.03.0014,	0000998-34.2011.5.03.0014,	0010244-29.2026.5.03.0014,
0010538-81.2026.5.03.0014,	0011225-92.2025.5.03.0014,	0010609-83.2026.5.03.0014.

RESULTADO:

0010073-09.2025.5.03.0014: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3b4a25a (14 dias - excesso de 9 dias);

0010008-82.2023.5.03.0014: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – decisão interlocutória: primeiro juízo de admissibilidade recursal - AP – Id a7c41c6 (17 dias - excesso de 7 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010378-37.2018.5.03.0014: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ce9963 (13 dias - excesso de 8 dias).

0010664-68.2025.5.03.0014 - excesso de prazo na conclusão para apreciação dos EDs opostos (48 dias - excesso de 47 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001227-23.2013.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010101-11.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010208-94.2020.5.03.0014	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010342-63.2016.5.03.0014	Cumprimento de Providências	Execução
0010482-92.2019.5.03.0014	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010543-45.2022.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010671-02.2021.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação
0010772-68.2023.5.03.0014	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010951-31.2025.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
----------	--------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0000817-67.2010.5.03.0014	Cumprimento de Providências	Execução
0010173-42.2017.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010226-42.2025.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010238-61.2022.5.03.0014	Aguardando audiência	Liquidação
0010416-73.2023.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação
0010525-53.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010659-46.2025.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010685-15.2023.5.03.0014	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0010997-30.2019.5.03.0014	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Data Depósito	Processo	Saldo
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	11/12/2008	0100300-46.2005.5.03.0014	R\$ 230,27
GRUPO ITAÚ	27/04/2010	0085600-94.2007.5.03.0014	R\$ 35.322,08
SUPERMERCADOS BH	13/04/2010	0130700-38.2008.5.03.0014	R\$ 1.536,90
VIA VAREJO	18/08/10	0073300-66.2008.5.03.0014	R\$ 3.164,62
TIM	05/02/15	0000481-58.2013.5.03.0014	R\$ 15.309,49

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	32	36
Instrução processo eletrônico	121	121	121

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	14	12	13 (18/08/2026)
Procedimento ordinário	19	17	22 (31/08/2026)
Instrução	108	67	78 (24/11/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 29/07/2026, com 133 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	43	0,323
Julgados procedentes em parte	258	1,94
Julgados improcedentes	82	0,617
Extintos com resolução de mérito	3	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	386	2,902
Extintos sem resolução de mérito	23	0,173
Arquivamento	62	0,466
Desistência	20	0,15
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,09
Total sem resolução de mérito	117	0,88
Decisões de conhecimento	503	3,782
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	202	1,519
Conciliações	140	1,053
Decisões de incidentes na liquidação/execução	102	0,767
Total	950	7,143

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	119	0,511
Julgados procedentes em parte	359	1,541
Julgados improcedentes	135	0,579
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	613	2,631
Extintos sem resolução de mérito	42	0,18
Arquivamento	96	0,412
Desistência	52	0,223
Outras decisões sem exame de mérito	16	0,069
Total sem resolução de mérito	206	0,884
Decisões de conhecimento	819	3,515
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	310	1,33
Conciliações	282	1,21
Decisões de incidentes na liquidação/execução	149	0,639
Total	1.560	6,695

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h10.

Não há pauta dupla.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada substituta, cuja atuação no juízo se limita a esta semana, que compareceu à unidade apenas na presente data, ocasião em que realizou as audiências sob o formato presencial. Por outro lado, nos demais dias de substituição, as audiências se deram e se darão sob a modalidade telepresencial, em virtude de autorização constante dos autos do PP n. 0000865-56.2024.2.00.0503.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,4
Conciliação em execução	24	1,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	67	3,35
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	56	2,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	65	3,25
Total	220	11

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 29-7)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		89	87	83
02-FEVEREIRO		179	213	200
03-MARÇO		201	163	245
04-ABRIL		224	192	157
05-MAIO		219	181	228
06-JUNHO		175	182	220
07-JULHO		235	224	220
08-AGOSTO		159	143	
09-SETEMBRO		227	232	
10-OUTUBRO		171	174	
11-NOVEMBRO		177	188	
12-DEZEMBRO		129	119	
Totais		2185	2098	1353

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO		22	14	12		5	1	3	5	2
02-FEVEREIRO		36	27	23	2	2	2	7	4	13
03-MARÇO		48	20	25	2	1	2	6	8	14
04-ABRIL		47	33	17	4	3		9	18	10
05-MAIO		36	32	28	6	9	3	13	7	14
06-JUNHO		34	19	28	3	1	4	12	5	12
07-JULHO		32	39	27	9	10	4	8	12	9
08-AGOSTO		32	16		2	1		11	5	
09-SETEMBRO		56	32		19	5		8	13	
10-OUTUBRO		29	27		4	3		10	7	
11-NOVEMBRO		42	29		5	2		4	10	
12-DEZEMBRO		25	18		3	5		2	6	
Totais		439	306	160	59	47	16	93	100	74

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		30	46	56
02-FEVEREIRO		96	105	88
03-MARÇO		117	68	123

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	117	116	68
05-MAIO	96	104	80
06-JUNHO	99	108	120
07-JULHO	105	124	108
08-AGOSTO	93	86	
09-SETEMBRO	110	82	
10-OUTUBRO	110	112	
11-NOVEMBRO	93	100	
12-DEZEMBRO	72	50	
Totais	1138	1101	643

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		921	1650	1983
02-FEVEREIRO		1267	2413	2057
03-MARÇO		1467	1925	2751
04-ABRIL		1523	1947	2290
05-MAIO		1626	2609	2470
06-JUNHO		1472	2261	2764
07-JULHO		1630	2535	2533

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	1339	2178	
09-SETEMBRO	1554	2527	
10-OUTUBRO	1222	2620	
11-NOVEMBRO	1087	2280	
12-DEZEMBRO	805	1725	
Totais	15913	26670	16848

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 29-7)
Processos recebidos	1.160	1.124	675
Média por dia útil		4,824	5,075
Processos remanescentes do ano anterior	384	382	370
Sentenças anuladas	8	5	2
Total de processos para solução	1.552	1.511	1.047
Processos solucionados	1.138	1.101	643
Processos conciliados	398	282	140
Produtividade	73,325%	72,866%	61,414%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 3,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 0,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 29-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	9,00
2020	2	6,00
2022	5	4,00
2023	1	3,00
2024	4	2,00
2025	21	1,00
2026	321	
TOTAL	356	0,23

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	496

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	302

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	361

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
--	-------------------------	--------------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	642	129,29

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	231	169,602

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	113	1.571,088
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.428

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	140
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	643

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	643
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	677

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	101
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	119

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	496
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	620

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	361
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	620
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	110
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	496
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	361
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 14a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,18	0,58	0,28
	I02 - Pendentes	1.367	1.402	1.430
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	126,76	126,68	125,88
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	574,17	606,65	618,36
	I06 - Taxa de conciliação (%)	32,66	31,19	31,58
	I07 - Taxa de solução (%)	97,52	101,06	95,11
	I12 - Taxa de extinção (%)	97,31	97,83	97,77
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,61	31,37	32,48
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	53,83	52,37	53,19
	I10 - Produtividade por servidor	190,30	192,20	188,20
	I11 - Pendentes por servidor	136,70	140,20	143,00
Meso	Acervo	0,40	0,35	0,30
	Celeridade	0,58	0,60	0,61
	Produtividade	0,54	0,47	0,54
	Congestionamento processual	0,61	0,61	0,62
	Força de trabalho	0,53	0,53	0,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Macro	IGEST	0,5311	0,5116	0,5240
Posição IGEST		132	113	114
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$6.144.104,53	R\$2.124.631,53	R\$51.816.333,57
2025	R\$8.968.920,43	R\$2.562.147,39	R\$45.399.525,94

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 29-7-2026

Escaneio de petições não apreciadas: 34 (mais antiga: 29-7-26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 12 (desde 29-7-26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 26 (mais antiga: 17-7-2026 - 8 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 103,54% (percentual de cumprimento superior a 100%).

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,75% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 32,26%, índice correspondente a 77,18% da meta do período, estabelecida em 41,81%.

Ademais, também não cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela inferior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 32,41%, atingindo cumprimento de 96,69% da meta do período, estabelecida em 31,33%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 27,75% e TCLE de 38,07%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias e as decisões interlocutórias no prazo de 10 dias, conforme artigo 226, I e II, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 4) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;
- 5) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 6) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 7) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 8) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 9) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 10) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 11) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 12) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 13) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 14) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 15) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 16) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 17) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 18) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 19) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

20) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

21) acompanhado periodicamente o Painei Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

22) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

23) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

24) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1. Registra-se o reconhecimento desta Vice-Corregedoria pelo esforço, pela coesão da equipe e pelos bons trabalhos realizados pela 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Destaca-se, nesse sentido, que a gestão de pauta encontra-se em conformidade com as normas legais e regimentais que regem a matéria.
2. A unidade demonstra evolução consistente rumo a uma gestão eficaz e completa, com desempenho satisfatório em todos os indicadores de excelência relacionados à gestão de processos e procedimentos.
3. A equipe aponta a constante fragmentação dos períodos de substituição dos magistrados designados para atuar nesta vara, tendo em vista que a juíza titular frequentemente se encontra em substituição junto à 2ª instância. Registra-se, inclusive, a ocorrência de meses em que até quatro juízes substitutos diferentes atuam na unidade. Essa realidade cria dificuldades significativas para a continuidade e a eficiência da gestão dos processos e procedimentos. Sugere-se, portanto, especial atenção da Administração, no sentido de adotar medidas destinadas a reduzir tais fragmentações e a assegurar maior estabilidade na atuação jurisdicional.
4. A equipe registra, ainda, o reconhecimento pelo trabalho de excelência realizado pelo juiz Alfredo Massi durante o período em que atuou em substituição nesta vara, conduzindo de modo excepcional a atividade jurisdicional e a organização da unidade.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 135, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:56:30 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CECILIA DA
ROCHA
COELHO E
QUINTAO
SOARES:134279

Assinado de forma
digital por CECILIA DA
ROCHA COELHO E
QUINTAO
SOARES:134279
Dados: 2026.09.01
13:01:34 -03'00'

Cecilia da Rocha Coelho e Quintão Soares
Juíza do Trabalho Substituta

RAQUEL MACHALA
KLEIN:30838088

Assinado de forma digital por
RAQUEL MACHALA
KLEIN:30838088
Dados: 2026.09.01 11:09:50 -03'00'

Raquel Machala Klein
Secretária da Vara do Trabalho

ADALBERTO
MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital
por ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26
17:15:09 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria